

ACESSIBILIDADE URBANA NA ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM BERTO- IPORÁ GOIÁS: UMA REFLEXÃO SOBRE A INCLUSÃO DO ALUNO COM DEFICIÊNCIA FÍSICA

ALMEIDA, Edna Maria Ferreira de

Universidade Estadual de Goiás, Câmpus de Iporá edna_ipo@hotmail.com

SILVA, Leidiane Cristina Monteiro

Universidade Federal de Goiás leidianecristina19@yahoo.com.br

RESUMO

Muitas pessoas com deficiência física não possui oportunidade de viver com dignidade devido a obstáculos e barreiras arquitetônicas presentes no meio urbano e escolar. A presente pesquisa teve por finalidade destacar a importância da acessibilidade ao deficiente físico (cadeirante) e avaliar o espaço físico da Escola Estadual Joaquim Berto, que está localizado na cidade de Iporá – Goiás, verificando se seu espaço oferece uma acessibilidade adequada. A escola pesquisada foi a primeira escola inclusiva caracterizada como pioneira para receber alunos com deficiência. Para realização da pesquisa foi trabalhado os seguintes procedimentos metodológicos: levantamentos bibliográficos, entrevistas através de questionários, coleta e análise dos dados e estruturação do artigo.

Palavras-chave: Deficiência física; Educação; Acessibilidade; Espaço.

INTRODUÇÃO

Pode dizer-se, que a Acessibilidade Urbana é o conjunto de adaptações do ambiente físico que resulta-se, na possibilidade de utilização com segurança e autonomia de edificações, espaço mobiliário e equipamentos urbanos como afirma a lei 10.098/2000, permitindo o cidadão viver dignamente exercendo o direito ao espaço urbano. Neste trabalho serão tratados os aspectos relativos à acessibilidade no espaço

escolar, enfatizando nesta investigação a questão da acessibilidade para os deficientes físicos (cadeirantes) e de pessoas que possuem mobilidade reduzida.

Mesmo com existência da legislação que destaque seu atendimento, sabemos que muitos se encontram excluídos e segregados, não recebendo atendimento adequado para que ocorra sua inclusão na sociedade.

O espaço para ser acessível, deve propiciar aos cidadãos possibilidades diversas, oferecendo condições necessárias, para que todas as pessoas possam se locomover sem transtornos ou restrições, oportunizando assim, o uso do espaço com total autonomia e independência.

A presente pesquisa destacou a importância da acessibilidade ao deficiente físico e identificou se há acessibilidade na escola, ou não, verificando se seu espaço físico oferece condições de acessibilidade adequada. Assim o artigo, teve como foco principal avaliar o espaço físico da Escola Estadual Joaquim Berto, que está localizado na cidade de Iporá - Goiás, unidade esta que foi e é uma das escolas inclusiva caracterizada como pioneira da cidade a receber alunos com deficiência.

Para o desenvolvimento da pesquisa, foi adotado o seguinte encaminhamento metodológico. Levantamento e revisão de fontes bibliográficas que versam sobre o tema em pauta. Dentre as obras utilizadas destaca-se a contribuição dos trabalhos realizados por Frias (2008); Menezes (2008), Duarte (2009), Macedo; Oliveira (2002), Garcia (2006), Lefebvre (2002) entre outros que contribuíram para fortalecer o conhecimento científico sobre a temática proposta. Finalizou-se com imagens do espaço pesquisado e conclusão. Acredita-se que os resultados alcançados podem contribuir ao estudo da acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência no espaço escolar, oportunizando assim, um ambiente que contemple a efetiva inclusão.

Os resultados da pesquisa nos levaram a refletir que o Brasil tem evoluído no que tange a legislação, porém é importante ressaltar que as grandes adaptações dos espaços estão desprovidas de estruturas suficientes para atender as pessoas com deficiência física.

DEFICIÊNCIA FÍSICA E ACESSIBILIDADE

No decreto nº 3.298 de 20 de Dezembro de 1999, capítulo I Art. 9 descreve a deficiência física como alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplicia, triparésia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.

Diante desta afirmativa toda pessoa que possui qualquer tipo de deficiência física, tem o direito de ser incluído no meio social e educacional, pois os mesmos possuem habilidades e capacidades, portanto necessitam de espaço adequado (acessível) para se locomover com liberdade. É importante lembrar que a deficiência física pode ser adquirida no decorrer da vida do indivíduo, e o espaço dever estar adequado para atender as necessidades de quem vem a usufruir do mesmo. Na norma ABNT-NBR nº 9050-2004 estabelece critérios e parâmetros técnicos aplicáveis a projeto ligados a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos às condições de acessibilidade.

Com isso permite assim, possibilidade de utilização com segurança e autonomia do espaço imobiliário, oportunizando o cidadão ir e vir com dignidade. Escola acessível às pessoas com deficiência física tem que ter o espaço adequado para receber os alunos, pois é direito garantido por lei. No Decreto Nº 5.296 /2004. Art. 24 afirma que:

Os estabelecimentos de ensino de qualquer nível, etapa ou modalidade, públicos ou privados, proporcionarão condições de acesso e utilização de todos os seus ambientes ou compartimentos para pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, inclusive salas de aula, bibliotecas, auditórios, ginásios e instalações desportivas, laboratórios, áreas de lazer e sanitários. (DECRETO Nº 5.296 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2004. ART 24)

O ambiente escolar verdadeiramente acessível é aquele que atende as limitações e necessidades do aluno incluso, respeitando a diversidade de característica de cada um. De acordo com o artigo supracitado é presente a obrigatoriedade da acessibilidade no espaço físico de ensino, sendo que a inclusão é um direito de todos garantidos por lei.

BREVE HISTÓRICO DA INCLUSÃO

A inclusão tem sido motivo de reflexão para muitos cidadãos preocupados com a justiça social, sendo que a mesma vem sendo discutida no âmbito mundial (FRIAS E MENESES, 2008). Essa discussão tem buscado um país justo e igualitário para todos.

Duarte (2009) no século XIX as pessoas começam a ter direito a educação, porém em um espaço separado, acontecendo uma educação de forma desigual, conhecida assim, como segregação. Nas décadas de 60 e 70 as pessoas com deficiência e seus familiares buscaram lutar visando derrubar as barreiras físicas. (GARCIA, 2006 apud SASSAKI, 2002). As lutas foram de suma importância para a mudança de exclusão para inclusão. A Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 trouxe grande contribuição para o processo de inclusão. Pereira (2013, p.14) afirma que este documento “fora o começo de uma luta pelo respeito, igualdade e por uma sociedade mais justa e democrática”. A declaração estabeleceu o direito a inclusão, fortalecendo a luta pelo direito igualitário. Outro momento importantíssimo como a Constituição Federal de 1988, marcando a história inclusiva em nosso país, assegurando inclusão social da pessoa com deficiência.

Outra declaração importante que contribuiu para inclusão foi a Declaração de Salamanca em 1994, onde a mesma afirmava o direito a educação para todos independente de ter deficiência ou não. Este documento defendeu a ideia de justiça e igualdade educacional, e reafirmou “o direito de Educação para todos” (SALAMANCA, 1994, p. 02). O documento ainda defendeu a inserção das pessoas com necessidades especiais na unidade escolar. “Toda criança tem características, interesses, capacidades e necessidades de aprendizagem que lhe são próprias.” (DECLARAÇÃO DE SALAMANCA, 1994 p.02).

As pessoas com necessidades educacionais especiais devem ter acesso às escolas comuns integrando numa pedagogia centralizada na criança capaz de atender essas necessidades. Contudo todas as pessoas tem direito a escola, sendo que a mesma deve adequar-se para atender a todos. Diante dessa ideia, o espaço escolar deve contemplar a acessibilidade proporcionando ao cadeirante locomoção com total autonomia.

No Brasil somente em 1990 surgem discussões no âmbito da inclusão escolar, sendo assim: no Brasil, desde os anos 90, “(...) começaram a discussão em torno do

novo modelo de atendimento escolar denominado Inclusão Escolar. Nota-se que desde as décadas de noventa o Brasil tem avançado no que tange inclusão escolar, oportunizando assim, um ensino acessível a todos.

Em Goiás a inclusão iniciou-se em 1999, sendo apoiada a ideologia de educação para todos, contudo decidiu proporcionar a todos uma educação com qualidade. De acordo com Macedo e Oliveira, (2002) o estado de Goiás implantou o processo inclusivo, onde tomou a decisão de oferecer uma educação de qualidade para todos. A inclusão educacional inseriu-se nas escolas de Iporá desde 1999, amparando as pessoas com deficiência. A primeira escola a se tornar inclusiva na época foi a Estadual Joaquim Berto, logo no ano seguinte de 2.000. A educação escolar é um direito de toda sociedade, perante a lei todos são iguais, e as instituições escolares devem matricular todos os alunos, independente do grau ou tipo de deficiência, sendo assim “[...] a legislação é explícita quanto à obrigatoriedade em acolher e matricular todos os alunos, independente de suas necessidades ou diferenças.” (FRIAS, MENESES, 2008, p.03).

O ESPAÇO URBANO, ESCOLA E INCLUSÃO

Segundo Lefebvre (2002), o espaço urbano é o palco das relações, é nele que as pessoas se reúnem. Com base na afirmação o espaço escolar é visto como lugar de experiência e aprendizagem.

Para Souza (2003), o planejamento deve promover o desenvolvimento sócio espacial, resultando em mudanças social positiva, e conseqüentemente, melhor qualidade de vida para todos os habitantes da cidade.

Nesse sentido, podemos ressaltar a importância do planejamento urbano para o ordenamento da cidade, independente de se tratar de uma cidade de grande, médio, ou pequeno porte. Se o espaço for planejado de forma correta, com consciência social, muitos dos problemas sociais poderão ser minimizados.

Ainda de acordo com Gomes (2006) “o espaço público é antes de mais nada, o lugar, a praça, a rua, o shopping, qualquer tipo de espaço, onde não haja obstáculo à possibilidade de acesso e participação de qualquer tipo de pessoa.”

Logo, todos os espaços públicos deveriam oferecer condições de utilização pelo cidadão. Para o autor o acesso aos espaços públicos devem obrigatoriamente contemplar a acessibilidade e mobilidade, respeitando as diferenças de cada pessoa, como por exemplo, as pessoas com deficiência física.

Quando a pessoa com deficiência (cadeirante) é impossibilitada de ter acesso e usufruir determinados espaços públicos, ele não está tendo seu direito à cidade, ou seja, o direito de exercer sua cidadania, uma vez que somos todos iguais perante a Lei, logo, todas as pessoas devem receber tratamento igualitário.

Para Souza (2003) o planejamento objetiva mais justiça social e consequentemente melhor qualidade de vida ao cidadão, garantindo-lhe justiça social. Quando se planeja com consciência social, pensando e refletindo sobre as diferenças de cada indivíduo, este planejamento pode contribuir para o exercício da cidadania. Diante de tais afirmações para que o espaço escolar seja acessível necessita, porém, de requisitos que satisfaçam as necessidades e limitações de seus alunos que precisam de espaços adequados para sua locomoção.

PESQUISA CAMPO NA ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM BERTO

A Escola Estadual Joaquim Berto começou a receber alunos com deficiência no ano de 2.000. Atualmente (2015), a escola atende 19 alunos com deficiência, sendo elas: Cegueira, Autismo, Síndrome de Down, Deficiência Intelectual, TDAH – (Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade), TDA (Transtorno do Déficit de Atenção), Baixa Visão, Cadeirante e Mobilidade Reduzida. Dentre estes 19 alunos, 3 são cadeirantes.

Para atender estes alunos com deficiência, os profissionais da escola passam por cursos de capacitação, e já contam com professores que possuem especializações voltadas para a área da inclusão. Adaptações foram realizadas na infraestrutura, como rampas, corrimão e banheiros. Segundo a atual diretora da escola(2015), as capacitações na escola têm sido frequentes, pois recebem uma capacitação mensal oferecida pela Subsecretaria Regional de Educação de Iporá, além de uma capacitação bimestral que é realizado pela própria escola e o planejamento semanal em busca de estratégias para atenderem os alunos com deficiência.

A diretora ressaltou ainda que entre os desafios enfrentados hoje (2015) na escola, um deles é a falta da construção de uma quadra de esporte adequada que possa oferecer também exercícios para os alunos com deficiência, em especial os cadeirantes ou com mobilidade reduzida. O espaço utilizado para os alunos praticarem as aulas de educação física não é cimentado, possuindo ondulações que impedem muitos dos alunos com deficiência de aproveitarem as aulas de educação física. Como mostra a figura 5.

A atual diretora ressaltou que fez alguns cursos que orientam a prática de esportes para cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida, mas que por falta da quadra de esportes não pode colocar seu aprendizado em prática. A seguir algumas figuras mostrando a atual situação do espaço da escola.



Figura 1: Rampa de entrada da escola
Fonte: SILVA. L.C.M.outubro de 2015



Figura 2: Rampa de acesso as salas de aulas.
Fonte: SILVA. L.C.M. outubro de 2015



Figura 3 – Rampa de Acesso aos Banheiros
Fonte: SILVA, L.C.M. outubro de 2015



Figura 4 – Banheiros adaptados
Fonte: SILVA, L.C.M. outubro de 2015



Figura 5 – Espaço utilizado para prática das aulas
de educação física.
Fonte: SILVA, L.C.M. outubro de 2015

As figuras apresentadas afirmam que o espaço da escola é parcialmente acessível, sendo que a figura 1 e 2 mostram que as rampas que dão acesso ao espaço escolar e as salas de aulas são acessíveis. Nas figuras 3 e 4 percebemos que há rampas de acesso aos banheiros, sendo os mesmos acessíveis. Na figura 5 é apresentado o espaço totalmente inacessível ao aluno cadeirante ou com mobilidade reduzida, sendo que o espaço onde são realizadas as atividades de educação física não possui o mínimo de acessibilidade,

sendo que o espaço não é pavimentado, possuindo ondulações, colocando assim, o aluno excluído das atividades.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A infraestrutura de uma escola é um fator importante para a promoção da acessibilidade, pois é necessária a existência de espaços físicos planejados, organizados e bem estruturados, tornando um espaço acessível. A acessibilidade é de suma importância no processo de inclusão educacional. O espaço escolar tem a capacidade de proporcionar e aproximar a comunicação e a convivência entre as pessoas.

É notável que o Brasil tem evoluído no que tange a legislação voltada a pessoa com deficiência física. Porém, quando analisamos o espaço notamos que nossa arquitetura não foi projetada para diversidade, pensado um ambiente acessível. A Escola Estadual Joaquim Berto foi a primeira escola da cidade se tornar inclusiva, porém seu espaço físico encontra-se parcialmente acessível. Há 15 anos que a escola se tornou inclusiva e o que pode ser notado é que a mesma não contempla total acessibilidade, mesmo com adaptações físicas realizadas no espaço escolar. A quadra de esportes é uma das maiores reivindicações da atual direção. Pois a prática de exercícios físicos ainda não pode ser oferecida para estes alunos devido ao espaço destinados para as aulas de educação física ser totalmente inadequado para os alunos cadeirantes e com mobilidade reduzida.

Diante da situação o espaço escolar não tem contemplado por completo a acessibilidade e a inclusão de fato efetiva.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 9050* que trata sobre a Acessibilidade e edificações, mobiliários, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro, 2004.



ISSN: 2238-8451

BRASIL, Decreto nº 5.296 de 02 de Dezembro de 2004, Regulamenta as Leis nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm>. Acesso em: 10 Maio. 2014.

BRASIL, Decreto nº 3.298 de 20 de Dezembro de 1999, Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3298.htm>. Acesso em: 20 maio. 2014.

BRASIL. CONSTITUIÇÃO (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Artigo 5º, Capítulo I. Disponível em: http://www.senado.gov.br/legislacao/const/con1988/con1988_05.10.1988/art_5_.shtm. Acesso em: 15 Março.2014

CASTRO, Heloisa Vitória de. **Educação e Inclusão de Pessoas com Deficiência na Escola: um Olhar Histórico Social**. UFG. Disponível em: <http://anaisdosimposio.fe.ufg.br/uploads/248/original_1.4.__27_.pdf>. Acesso em: 20 abril. 2014.

[DECRETO Nº 5.296 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2004](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm). Disponível no endereço eletrônico: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm

DUARTE, Emerson Rodrigues. **A inclusão de Pessoas com Deficiência nas Instituições de Ensino Superior e nos Cursos de Educação Física de Juiz de Fora**. Juiz de Fora: UFJF, 2009. Disponível em: <http://www.ufjf.br/pgedufisica/files/2010/08/A-inclus%C3%A3o-de-pessoas-com-defici%C3%Aancia-nas-institui%C3%A7%C3%B5es-de-ensino-superior-e-nos-cursos-de-educac%C3%A3o-f%C3%AAsica-de-juiz-de-fora-pede-passageiro-agora.pdf>. Acesso em: 12 Maio. 2014.

FIGENBAUM, Joseane. **Acessibilidade no contexto Escolar: Tornando a Inclusão Possível**. Porto Alegre, UFRG, 2009. Disponível em: <<http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/33297/000726075.pdf>> Acesso em: 13 abril. 2014.

FRIAS, Elzabel Maria Albertos; MENESES, Maria Christine Berdusco. **Inclusão Escolar do Aluno com Necessidades Educacionais Especiais: Contribuições ao Professor do Ensino regular**. 2008. Disponível em: <<http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/pde/arquivos/1462-8.pdf>>. Acesso em: 15 abril. 2014.



ISSN: 2238-8451

GARCIA, Vinicius Gaspar. **Características Do Trabalho e da Educação da População com Deficiência no Estado de São Paulo - Um Panorama do Censo de 2000.** In: XV ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, ABEP., 2006, Caxambú, Minas Gerais. Acesso em: <<http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/pde/arquivos/1462-8.pdf>>. Acesso em: 06 abril. 2014.

LEFEBVRE, H. **Revolução Urbana.** Belo Horizonte. Editora UFMG, 1999.
MORAES, Marina Grava. **Acessibilidade e Inclusão Social em Escolas.** Bauru: UNESP, 2007. Disponível em: <http://www.fc.unesp.br/upload/pedagogia/TCC%20Marina%20Grava%20-%20Final.pdf>. Acesso em: 20 de Maio. 2014.

PEREIRA, Núbia Natalia Alves. **A inclusão do Aluno com Deficiência Mental na Disciplina de Geografia: Um Estudo de Caso na Escola Estadual de Aplicação no Ensino Fundamental de Iporá- GO.** Iporá, Goiás. UEG, 2013.

PINHO, Marcos Augusto Domela S. M; MOURA, Vanuza Caetano de. **Educação Inclusiva: Avanços no Ensino Pedagógico Curricular Escola Estadual Joaquim Berto.** Iporá, Goiás: UEG, 2006.

SOUSA, Eliza Martins de; TAVARES, Helenice Maria. **Acessibilidade da Criança com Deficiência.** Uberlândia, n.4 v.2 Disponível em: <<http://catolicaonline.com.br/revistadacatolica2/artigosn4v2/19-pedagogia.pdf>>. Acesso em 10 abril. 2014.

SOUZA, Marcelo Lopes de. **Mudar a Cidade: Uma introdução crítica ao Planejamento e Gestão Urbanos.** 2.ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.